

CIA PNEUS TROPICAL

C.G.C. (M.F.) nº 15.213.374/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 (vinte) de dezembro de 1983, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na Estrada BR-324, KM-105 Centro Industrial do Subaé, em Feira de Santana-BA., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Apreciação e aprovação dos laudos de avaliação, elaborados com vistas à reavaliação dos imóveis, máquinas, equipamentos e instalações industriais da Companhia.
- B) Aprovação da proposta da destinação da diferença verificada entre o valor anterior e o atual, dos bens reavaliados.

Feira de Santana-BA., 09 de dezembro de 1983.

JOSE DIAS DE MACEDO
Presidente do Conselho
BENEDITO DIAS MACEDO
Vice Presidente do Conselho
FERNANDO DIAS MACEDO
Conselheiro

Sd - 1849 - 3-3)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

BREVE RELATO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Firma: RETECVAL-TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E VÁLVULAS LTDA;
Sede: Rua dos Bandeirantes nº 4 - Dias D'Avila - Camaçari-BA
Objeto Social: Prestação de serviços referente a recuperação, manutenção e conservação técnico-industrial, principalmente - no que concerne a válvulas em geral.
Capital: SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$6.000.000,00).
Sócios e cotas sociais de cada um:

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| Antonilton da Silva Menezes | 2.000.000,00 |
| Fernando de Araujo Moraes | 2.000.000,00 |
| Derivaldo Santana Lemos | 2.000.000,00 |

Modo de integralização do capital: no ato, em dinheiro.
Prazo da sociedade: Indeterminado.
Início das operações: 05 de dezembro de 1983.
Gerência: Os três sócios, em conjunto.
Registro: Cartório Civil das Pessoas Jurídicas de Camaçari, - Estado da Bahia, Fls. 140, Livro A-2, sob nº 131, em data 06 de dezembro de 1983.

Sd - 2287



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETA:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.343/83

Denomina rua LYDA MONTEIRO DA SILVA, uma
artéria pública desta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada LYDA MONTEIRO DA SILVA a rua A, do Parque Costa Verde, logradouro 5570, subdistrito de Itapuã, nesta Capital;

Art. 2º - As despesas decorrentes, com a presente Lei, correrão pela verba própria do Orçamento vigente;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 1983.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

Artigo 1º - Fica a Superintendência de Urbanização da Capital -SURCAP, autorizada a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros).

Parágrafo Único - A autorização contida neste Artigo somente poderá ser usada para suplementações custeadas com recursos pertencentes ao próprio Órgão e resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 1983

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

ANGELINO VARELA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto de 12 de dezembro de 1983

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7.026 de 12 de dezembro de 1983

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
NA SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 4833/83-CC, resolve considerar designada a servidora LÚCIA MARIA ROSA DE CERQUEIRA, Agente de Assuntos Culturais, Classe B, Código SA-1004-6, matrícula 4610, da lotação da Casa Civil, para, em substituição, exercer a função de Presidente da Junta do Serviço Militar nº 210, a partir de 19/12/83, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR - TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1983

ANOLXVIII

Nº 12.587

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

DIVERSOS

ADENDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/83

PARECER

NO PARECER À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/83, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 08.12.83, ACRESCENTE-SE ...
A FIRMA DAFFERNER S.A. - MÁQUINAS GRÁFICAS, vencedora no item I, receberá, como parte de pagamento, uma impressora off-set Abdick 310 e uma gravadora de matriz Abdick III, no valor de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00).

General Ubiratan
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 047/83

PARECER

NO PARECER À CARTA CONVITE Nº 047/83, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 08.12.83...

ONDE SE LÊ : 2. Crachás para visitantes no tam. 9,3 x 5,7.

LEIA-SE : 2. Crachás para funcionários no tam. 9,3 x 5,7.

General Ubiratan
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE